

N. de S. L. S.
2
S. L. S.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PANÓIAS E CONCEIÇÃO

CONCELHO DE OURIQUE

ATA NÚMERO TRÊS DA REUNIÃO DO JÚRI, DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA A CONSTITUIÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, POR CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO, POR 1 (UM) ANO EVENTUALMENTE RENOVÁVEL ATÉ 3 (TRÊS) ANOS, PARA O RECRUTAMENTO DE 1 (UM) LUGAR DE ASSISTENTE OPERACIONAL. -----

PRESENCAS

Aos treze dias do mês de novembro de 2023, pelas dezoito horas, no edifício sede da Freguesia de Panóias e Conceição, reuniu o júri do procedimento, designado por deliberação da Junta de Freguesia, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto nos Artigo 7º e ss da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, para o procedimento concursal em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª série - Nº 157, em catorze de agosto de 2023 e na Bolsa de Emprego Público, adiante BEP, em dezoito de agosto de 2023, estando presentes para o efeito os seguintes elementos: Nádía Sofia Félix Lima, Presidente do júri e Dália Susana Félix Guerreiro e Lília de Jesus da Silva Guerreiro, Vogais efetivos. -----

ASSUNTO – ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - FALTAS

Presente a lista das faltas e presenças à Entrevista de Avaliação de Competências, adiante (EAC), constatado que faltou à entrevista o candidato, Rui Miguel Marçal Lopes, vai o júri do procedimento, previamente, e por carta registada, com aviso de receção, notificar o mesmo, para o período de audiência dos interessados, pf. do disposto nos artigos 121º e 122º do Código do

Handwritten signature and initials in blue ink.

Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, a realizar durante 10 dias úteis, respeitada a dilação de três dias do correio, dizer por escrito aquilo que tenham sido as razões da sua falta e, caso o candidato não manifeste uma razão forte para que tal tenha acontecido, por consequência irá ser excluído nesta fase do procedimento, cumprido que seja o período de audiência dos interessados.-----

Passada a votação, relativamente à exclusão do candidato que faltou à prova, decidiu o júri por unanimidade, para já excluir a mesmo, passando esta exclusão a definitiva caso as razões dessa falta não sejam convincentes para o júri. -----

ASSUNTO – ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Passando de seguida o júri à apreciação dos resultados da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) dos candidatos admitidos, comunicados pela técnica, Dr.^a Paula Banza, de cada um deles e, desta forma dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 170º e ss, da Portaria nº 233/202, de 9 de, verificaram os elementos do júri presentes os resultados da *Entrevista de Avaliação de Competências*, realizada segundo os critérios estabelecidos e conforme está expresso na Ata de vinte e um de agosto de 2023, que foram aprovados pelo júri, tendo obtido os seguintes resultados nas entrevistas realizadas:-----

Vera Lúcia Marques Rosa Ramos – 16 valores

Rui Miguel Marçal Lopes – Faltou à prova

Passada a votação, relativamente à avaliação do único candidato, decidiu o júri por unanimidade aprovar a avaliação apresentada conforme consta da Ficha Individual do mesmo. -----

ASSUNTO – ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS -----

Terminadas as duas provas obrigatórias de seleção dos candidatos, Avaliação Curricular, adiante (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências, adiante (EAC), vai ser efetuada a ordenação final daqueles que completaram o procedimento, com a aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a

20 valores, segundo as percentagens estabelecidas na primeira ata do júri do procedimento, onde estão estabelecidos e aprovados os critérios a considerar, $AC \times 30\% + EAC \times 70\% = 100\%$, passando o candidato a ser ordenado conforme se seguem:-----

Vera Lúcia Marques Rosa Ramos - 14, 60 valores 1.º classificado.

Relativamente à ordenação final dos candidatos, no computo das duas provas (*Avaliação curricular e Entrevista de avaliação de competências*), de cada um dos candidatos, decidiu o júri por unanimidade aprovar a presente ordenação final das avaliações realizadas e, proceder de imediato à audiência prévia dos interessados, dos resultados obtidos por cada um deles na EAC e Lista de Ordenação Final para posteriormente submeter através de proposta endereçada ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, para homologação, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, do Órgão competente, em matéria de gestão de recursos humanos, diga-se a Junta de Freguesia.-----

Terminada a fase da segunda prova de avaliação obrigatória, a EAC dos candidatos e elaborada a Lista de ordenação final, nada mais há a tratar, foi encerrada a reunião pelas dezanove horas e dez minutos e, dela redigida a presente ata que vai ser assinada pelos elementos do júri presentes. -----

A Presidente,



(Nádía Sofia Félix Lima)

Vogais Efetivos:



(Dália Susana Félix Guerreiro)



(Lília de Jesus da Silva)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PANÓIAS E CONCEIÇÃO

CONCELHO DE OURIQUE

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO PARA CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PARA 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL -----

AVISO

LISTA DOS RESULTADOS DO 2º MÉTODO DE SELEÇÃO OBRIGATÓRIO ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (EAC)

Para os devidos efeitos, a publicação dos resultados de cada método de seleção, cf. determina o Artigo 22º da Portaria nº 233/2022 de 09 de setembro, é efetuada a presente lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da Junta de Freguesia e disponibilizada igualmente no sítio da Internet da Freguesia.

| Candidatos | Método Seleção | Resultados |
|-------------------------------|----------------|------------|
| Vera Lúcia Marques Rosa Ramos | EAC | 16 |
| Rui Miguel Marçal Lopes | EAC | faltou |


O Júri,

A Presidente,



(Nádia Sofia Félix Lima)

Vogais Efetivos:



(Dália Susana Félix Guerreiro)



(Lília de Jesus da Silva)

Panóias, 13 de novembro de 2023